



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 43/2021-UEPA

### SELEÇÃO DO DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ANO ACADÊMICO 2022

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público que **a partir do dia 22/07/2021, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do DOUTORADO para a turma de 2022, com entrada no primeiro semestre de 2022.** As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: **<http://ccse.uepa.br/ppged>** de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

A **Linha de Pesquisa** do Programa é **“Saberes Culturais e Educação na Amazônia”**, que visa produzir teses a partir da investigação de temas do contexto cultural brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, cultura, conhecimento e poder, que perpassam pela formação docente e práticas educativas escolares e sociais.

No **Quadro 1** constam os Eixos Temáticos, e no **Quadro 2** os nomes dos(as) professores(as) permanentes orientadores(as), com seus eixos temáticos e as áreas de interesse.

#### QUADRO 1: Eixos Temáticos

Eixo temático	Descritor do Eixo temático
<b>História da Educação na Amazônia</b>	Estuda a história das instituições educativas, dos intelectuais, das disciplinas, dos impressos pedagógicos, da educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.
<b>Saberes, cultura e educação inclusiva na Amazônia</b>	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia, envolvendo comunidades da educação do campo: ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outros; da educação popular, como jovens, adultos e idosos, da educação especial, pessoas com deficiência e crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional.
<b>Linguagem, poética e educação na Amazônia</b>	Pesquisa diferentes linguagens, no campo linguístico e literário, na Amazônia, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares. Entende-se que o estudo de texto assenta-se em produções de escritores- narradores da literatura brasileira de expressão amazônica, oriundos da letra e da voz, e em produções advindas de outras fontes que compreendem a diversidade de produção das comunidades da região.
<b>Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas</b>	Estuda a formação, cultura, saberes e práticas docentes nos contextos da educação infantil, educação popular, educação física e educação matemática. Debate políticas e práticas pedagógicas no âmbito da educação básica e superior.



Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo - CEP 66.113-010

Belém-PA, Fone (91) 4009-9552

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

E-mail: [ppged.uepa@gmail.com](mailto:ppged.uepa@gmail.com) Anexo/Sequencial: 20



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## QUADRO 2- PROFESSORES(AS) ORIENTADORES POR EIXO E ÁREA DE INTERESSE

Eixos temáticos	Professores orientadores	Áreas de Interesse (foco da pesquisa)
<b>História da Educação na Amazônia</b>	Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História das instituições educativas de assistência, amparo e educação de crianças, jovens, adultos e velhos tais como: escolas, educandários, asilos, orfanatos, hospitais, irmandades leigas e religiosas, judiciais e instituições de ensino de ofícios manufatureiros, do século XVII ao século XX da Amazônia</li> <li>• História das congregações religiosas e educação da Amazônia, do século XVII ao século XX.</li> <li>• História dos intelectuais, homens e mulheres, com suas redes de sociabilidade, projeto de vida, de sociedade e educação, do século XVII ao século XX da Amazônia.</li> <li>• História, atores sociais, cotidiano e educação em revistas, jornais, romances e imagens, do século XVII ao século XX da Amazônia.</li> </ul>
	Maria Betânia Barbosa de Albuquerque	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História cultural e educação.</li> <li>• Bebidas, comidas e educação.</li> <li>• Epistemologias e práticas de educação não escolar.</li> <li>• Sabedorias indígenas</li> </ul>
<b>Saberes, linguagens, cultura e educação inclusiva na Amazônia</b>	Ivanilde Apoluceno de Oliveira	Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica.</li> <li>• Educação de Jovens e adultos</li> <li>• Pensamento educacional de Paulo Freire.</li> </ul>
	José Anchieta de Oliveira Bentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação inclusiva e Educação de Jovens e Adultos.</li> <li>• Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.</li> <li>• Diversidade linguística e educação na Amazônia.</li> <li>• Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.</li> </ul>
<b>Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas</b>	Tânia Regina Lobato dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de professores, práticas educativas na Educação Básica.</li> <li>• Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.</li> </ul>
	Marta Genú Soares	Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo, movimento e sociedade.</li> </ul>
	Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendências em Educação Matemática na sala de aula.</li> <li>• Teorias e práticas em Educação Matemática.</li> </ul>

EM 18/07/2021 21:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A08BBA21185623A8.FB432EC94164688C.EC5F0914F947C44B.89124CC9EA2B3F6C  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2006)





## 1 DO NÚMERO DE VAGAS

1. A oferta de vagas é a constante do Quadro 4, a seguir.

### QUADRO 3 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linha	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	PcD, negro(a), indígena, quilombola*	
Saberes e Educação na Amazônia	08	04	04	16

**1.1** A vaga **institucional** destina-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estrado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

**1.2** Para cada categoria de diversidade: PcD, Negro, indígena e quilombola será destinada apenas uma vaga. Caso o candidato se identifique com mais de uma das diversidades referidas deverá optar por apenas uma no ato da inscrição.

**1.3.** As categorias de diversidade devem seguir os seguintes preceitos:

**1.3.1** As pessoas com PcD são as previstas no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece:

**a)** Deficiência Visual – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

**b)** Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

**c)** Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**d)** Deficiência Intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. **e)** Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

**1.3.2** As pessoas que se candidatarem a vaga de PCD deverão anexar na inscrição atestado médico com indicação do diagnóstico – Classificação Internacional de Doenças (CID) – que comprove sua deficiência.

**1.3.3** As pessoas que se candidatarem a vaga de povo indígena deverão anexar na inscrição e apresentar **Declaração de Pertencimento ao povo**, trazendo informações sobre vínculo, atuação e residência na comunidade e ser assinada por lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena de origem do candidato, fornecendo os números de CPF e RG da respectiva liderança.



**1.3.4** As pessoas que se candidatarem a vaga de quilombola deverão anexar na inscrição e apresentar **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola** deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser assinada por membro da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, fornecendo o número de CPF, RG, endereço e telefone da respectiva liderança.

**1.3.5** As pessoas que se candidatarem a vaga de pessoas negras deverão anexar na inscrição e apresentar **autodeclaração de sua condição racial** assinada. **Haverá uma comissão para heteroidentificação, com fins de análise da autodeclaração racial, constituída por três membros externos ao PPGED, com pelo menos um da UEPA e vinculados aos Movimentos Negros.**

**1.3.6** As vagas para PcD, Negro(a), indígena e quilombola definidas acima, caso não preenchidas, serão remanejadas inicialmente para as vagas das categorias e caso não sejam preenchidas entre as categorias de diversidade serão distribuídas em vagas públicas aprovadas neste processo seletivo, conforme a ordem de classificação regido por este Edital.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição (*on-line*) será realizada conforme cronograma contido neste edital e constará de:

**2.1.** Preenchimento do formulário constante no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

**2.2.** Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

**2.3. Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme cronograma contido neste edital, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

**2.4.** O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o **eixo** para os quais deseja concorrer.

**2.5.** Será permitida ao candidato a troca de **Eixo**, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores.

**2.6.** Os candidatos à **vaga institucional**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas.

**2.7.** Os candidatos à vaga **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

**2.8.** Os candidatos à vaga **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização para cada fase do processo seletivo, conforme explicitado a seguir: **a)** prova escrita (prova realizada com DOS-VOX em aparelho institucional, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas); **b)** entrevista (intérprete de libras, acesso à cadeira de roda).





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**2.9.** Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição, desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

**2.10.** Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**2.11.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: **a)** levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; **b)** no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos; **c)** candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

**2.12.** As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.9 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

**3.2.** O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.

**3.3.** O processo seletivo é composto de **quatro** fases:

**3.3.1.A primeira fase**, de caráter eliminatório, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, do tipo argumentativo, será realizada em duas plataformas da internet, uma para identificação (*Google meet*) e uma para a realização da prova escrita (*Google form*).

**3.3.2** Os candidatos deverão comparecer à sala virtual de identificação no dia e horário estabelecidos no cronograma. A identificação será realizada de 9h às 11h (horário de Brasília) e o acesso à sala virtual ocorrerá às 8h45.

**3.3.3** O *link* do *Google meet* será informado por e-mail 24 horas antes da identificação dos candidatos. Caso o candidato não receba o e-mail com informação deve ligar até às 18h, da véspera da prova, para (91)4009-9552 ou (91) 98500-8364 (WhatsApp).

**3.3.4** Na identificação, o candidato deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira de Classe Profissional.

**3.3.5** É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatível com esse tipo de software.

**3.3.6** A Prova Escrita Subjetiva, do tipo argumentativo, versará sobre um tema referente à bibliografia geral e do eixo inscrito pelo candidato, contida no Anexo II deste Edital.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**3.3.7** A Prova Escrita valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (oito). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo IV).

**3.3.8** A Prova Escrita será realizada, conforme cronograma estabelecido neste Termo Aditivo. Terá a duração de 3h. O horário de realização será de 14h às 17h (horário de Brasília).

**3.3.9** O candidato terá acesso ao *link*, antes do início da prova escrita, exclusivamente pelo e-mail que registrou no ato de inscrição.

**3.3.10** Instruções para a Prova Escrita do DOUTORADO 2021:

**a)** coloque o número do CPF informado no ato da Inscrição do Processo Seletivo Edital nº43/2021 e assinale a informação de concorrência a vagas: **a)** Públicas; ou **b)** Institucionais; ou **c)** PcD, Negro(a), indígenas e quilombolas;

**b)** o tempo de prova é de no máximo três (3) horas;

**c)** o início da prova é às 14h (Horário de Brasília);

**d)** o término da prova é às 17h (Horário de Brasília);

**e)** a prova deve ser postada no sistema até às 17h30 (Horário de Brasília). O sistema rejeitará qualquer envio após esse horário. O sistema só aceita um envio da prova;

**f)** o texto deve conter no máximo 7.550 caracteres (aproximadamente três (3) páginas);

**g)** o texto pode ser elaborado diretamente no espaço “sua resposta” no formulário do Google doc ou elaborado em outro editor de texto e depois inserido no espaço “sua resposta”;

**h)** o candidato deve encaminhar o texto, ao finalizar a prova, apertando na tecla ENVIAR no final do formulário;

**i)** caso não consiga enviar a prova, o candidato deve verificar se estão atendidos todos os itens obrigatórios do formulário; e

**j)** para a correção, a prova será desidentificada.

**3.3.11** Será desclassificado o candidato cuja prova contiver plágio acadêmico de material de qualquer natureza.

**3.3.12** O plágio acadêmico se configura quando se retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem informar o devido crédito, sem citar como fonte de pesquisa.

**3.3.13.** O resultado da **primeira fase** será divulgado, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> com a lista dos candidatos aprovados por Eixo.

**3.4** A **segunda fase**, de caráter eliminatório, constará de um projeto de tese.

**3.4.1** O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor (a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo III. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

**3.4.2** O Projeto de Tese deve ser enviado via e-mail, em formato PDF, conforme o cronograma, para [projetoteseppged@gmail.com](mailto:projetoteseppged@gmail.com)

**3.4.3** A lista dos aprovados no Projeto de Tese será divulgada conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

**3.4.4** O **Projeto de Tese** em formato PDF não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Deve: **a)** conter o número do documento de Identidade do candidato; **b)** Informação se concorre a vaga Pública, Institucional ou PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

c) ter até 15 (quinze) laudas, da introdução até a última referência, **d)** ter o título do Projeto; **e)** ser formatado com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, o eixo de interesse e provável orientador (a); **f)** conter os itens constantes no Anexo VII.

**3.4.5** Serão desconsiderados os projetos que não forem encaminhadas para o endereço acima mencionado, bem como as que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

**3.4.6** O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> com a lista dos candidatos aprovados por Eixo, bem como será informada a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.

**3.5** A **terceira fase**, de caráter eliminatório, constará de Entrevista realizada por meio do Google Meet.

**3.5.1** As entrevistas serão realizadas por Professores do PPGED, conforme o cronograma constante deste Termo Aditivo. A Agenda de Entrevistas será divulgada após o resultado final da Prova Escrita.

**3.5.2** A Entrevista versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**3.5.3** As entrevistas serão realizadas da seguinte forma:

**a)** individualmente, por meio do Google Meet;

**b)** a duração é de 20 minutos;

**c)** havendo falha técnica na conexão, o candidato deverá enviar mensagem por WhatsApp para o número (91)98500-8364. A comissão agendará uma nova Entrevista;

**d)** o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a Agenda de Entrevistas. Cada candidato deve entrar no seu horário de entrevista;

**e)** o candidato terá acesso ao link da Sala de Entrevistas 24 horas antes da data da entrevista. Caso não receba o link, o candidato deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);

**f)** as entrevistas serão gravadas.

**3.5.4** É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatíveis com esse tipo de software.

**3.5.5** Os candidatos deverão enviar **EM UM ÚNICO PDF** para o e-mail institucional [projetoteseppged@gmail.com](mailto:projetoteseppged@gmail.com) conforme o cronograma, contido neste Termo Aditivo, os seguintes arquivos digitalizados:

**a)** arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim;

**b)** arquivos da Carteira de identificação com foto, do CIC, do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição;

**c)** arquivo do Currículo Lattes atualizado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>, exportado em formato PDF;

**d)** a **ficha de avaliação pontuada PELO CANDIDATO**, (anexo VI);

**e)** arquivo do visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.





**3.5.6** No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentar a documento comprobatório, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a provável data da defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. O documento comprobatório deverá ser **reconhecido** em cartório. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

**3.6** As bancas de heteroidentificação serão realizadas on-line na plataforma Google Meet, conforme cronograma do processo seletivo (anexo 1), da seguinte forma:

- a) individualmente, por meio do *Google Meet*;
- b) a duração das bancas é de no máximo de 20 minutos;
- c) havendo falha técnica na conexão, o candidato deverá enviar mensagem por *WhatsApp* para o número (91)98500-8364. A comissão agendará uma nova banca;
- d) o acesso à sala virtual iniciará 5 (cinco) minutos antes do início da entrevista, em conformidade com a agenda das bancas. Cada candidato deve entrar no seu horário;
- e) o candidato terá acesso ao link das bancas específicas de Heteroidentificação 24 horas antes da data. Caso não receba o link, o candidato deve ligar ou mandar mensagem para (91) 98500-8364 (WhatsApp);
- f) as bancas serão gravadas.

**3.7** A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

**3.8** A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[ (\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1) ] : 10$$

**3.9** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota da prova escrita;
2. Maior nota da entrevista;
3. Maior nota do projeto de tese;
4. Maior nota do currículo *Lattes*;
5. Maioridade.

**3.10** O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **DOCTORADO** do Programa de Pós- Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>

## 4 DOS RECURSOS

**4.1** Será admitido recurso, conforme o cronograma.

**4.2** Os recursos devem ser encaminhados para o **E-mail: [ppgeddoutadorec@gmail.com](mailto:ppgeddoutadorec@gmail.com)** conforme os prazos estabelecidos no cronograma. Deverão ser informados o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

**4.3** O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**4.4** Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo I (Cronograma).

**4.5** O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.

**5.2** No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.

**5.3** As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado são desenvolvidas em tempo integral.

**5.4** Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.

**5.5.** A vaga destinada aos candidatos institucionais, PcD, Negro/a, indígena e quilombola **será disputada entre estes**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.

**5.6** A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.

**5.7** Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

**5.8** Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

**5.9** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**5.10** Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.

**5.11** Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de doutorado, poderão ser obtidas no site: **<http://ccse.uepa.br/ppged>**

**5.12** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2021.

**5.13** Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia 30 de junho de 2021.

Belém, 19 de julho de 2021.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO**

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Publicação do edital	19/07/2021	
Período de Inscrições dos candidatos	22/07 a 16/08/2021	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica, candidato institucional e PcD	22/07 a 30 /07/2021	
Divulgação do resultado previa da solicitação de isenção por hipossuficiência econômica, institucional e PcD	03/08/2021	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	04 a 06/08/2021. Até às 18h do dia 06/08/2021	
Divulgação final do resultado da solicitação de isenção	09/08/2021	
Pagamento da Taxa de Inscrição	22/07 a 18/08/2021	
Divulgação prévia das Inscrições Deferidas	23/08/2021	A partir das 18h
Período de recurso do resultado das Inscrições <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	24 a 26/08/2021	Até às 18h do dia 26.08
Divulgação do Resultado dos recursos do resultado das Inscrições	27/08/2021	A partir das 18h
Divulgação final do resultado das Inscrições	27/08/2021	A partir das 18h
Envio de link para identificação da prova escrita	27.08.2021	A partir das 18h
Identificação para a prova escrita ( <i>Google meet</i> ).	30/08/2021	9h às 9:30h entrada do candidato na sala
PROVA ESCRITA do doutorado ( <i>Googledoc</i> )	30/08/2021	14h às 17h
Divulgação do Resultado Parcial dos Aprovados na Prova Escrita	14/09/2021	A partir das 18h

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2006)  
EM 18/07/2021 21:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A08BEA21185623A8.FB432EC94164688C.EC5F0914F947C44B.89124CC9EA2B3F6C





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Recurso do Resultado Parcial da Prova Escrita. E-mail: <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	15 a 17/09/2021	Até as 18h do dia 17.09
Divulgação de Respostas dos Recursos do Resultado da Prova Escrita	20.09.2021	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final dos Aprovados na Prova Escrita	20/09/2021	A partir das 18h
Envio da Proposta de Pesquisa em Formato PDF, para <a href="mailto:projoteseppged@gmail.com">projoteseppged@gmail.com</a>	21 a 23.09.2021	Até as 18h do dia 23.09
Divulgação do Resultado Parcial da Análise da Proposta de Pesquisa	30/09/2021	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da análise da Proposta de Pesquisa, para <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	01 a 04.10.2021	Até às 18h do dia 04.10.
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Parcial da Proposta de Pesquisa	06/10/2021	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final da Análise da Proposta de Pesquisa	06/10/2021	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	06/10/2021	A partir das 18h
Divulgação da agenda das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5	06/10/2021	A partir das 18h
Prazo para Envio da Documentação Referida no Item 3.8.5 em um único arquivo PDF E-mail: <a href="mailto:projoteseppged@gmail.com">projoteseppged@gmail.com</a>	07 a 08/10/2021	Até as 18h do dia 08.10
Realização das Entrevistas	13 a 22/10/2021	Definido na agenda de entrevistas
Realização das bancas de heteroidentificação de candidatos negros conf. Item 1.3.5(Google meet).	13 a 22/10/2021	Definido na agenda das bancas
Divulgação do Resultado Parcial da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação	25/10/2021	A partir das 18h
Período de Recurso do Resultado Parcial da Entrevista e Currículo. E-mail: <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	26 a 28/10/2021	Até às 18h do dia 28.10

EM 18/07/2021 21:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A08BEA21185623A8.FB432EC94164688C.EC5F0914F947C44B.89124CC9EA2B3F6C  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2006)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<b>Divulgação do Resultado do Recurso da Entrevista, Currículo e bancas de heteroidentificação</b>	<b>29/10/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação Parcial do Resultado Final</b>	<b>29/10/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Período de Recurso do Resultado Final. E-mail:</b> <a href="mailto:ppgeddoutoradorec@gmail.com">ppgeddoutoradorec@gmail.com</a>	<b>01 a 04.11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado do Recurso do Resultado Final</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>
<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>05/11/2021</b>	<b>A partir das 18h</b>

EM 18/07/2021 21:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A08BEA21185623A8.FB432EC94164688C.EC5F0914F947C44B.89124CC9EA2B3F6C  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2006)







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### **BIBLIOGRAFIA GERAL PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DA LINHA SABERES E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA (para todos os candidatos)**

**CASTRO-GÓMEZ**, Santiago. Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 169-186.

**CANDAU**, Vera Maria. “Ideias-força” do pensamento de Boaventura de Souza Santos e a educação intercultural. In: CANDAU, Vera (Org.), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

**OLIVEIRA**, Ivanilde Apoluceno de. **Paulo Freire: gênese da interculturalidade no Brasil**. Curitiba: CRV, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

**BLOCH**, Marc. Apologia da história, ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. Disponível em: <https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/02/bloch-m-apologia-da-histc3b3ria.pdf>

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO SABERES, CULTURAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA AMAZÔNIA**

**OLIVEIRA**, Inês Barbosa. Paulo Freire e Boaventura de Sousa Santos: sobre democracia, educação e emancipação social. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa; PEIXOTO, Leonardo e Sússekind, Maria Luiza (Orgs.) **Estudos do cotidiano, currículo e formação docente: questões metodológicas, políticas e epistemológicas**. Curitiba: CRV, 2019.

**SACAVINO**, Susana Beatriz. Educação descolonizadora e interculturalidade: notas para educadoras e educadores. In: CANDAU, Vera (Org.), **Interculturalizar, descolonizar, democratizar: uma educação “outra”?** Rio de Janeiro: 7 Letras; GECEC, 2016.

**ZUMTHOR**, Paul. **Performance, Recepção e Leitura**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO DO EIXO FORMAÇÃO DE CULTURA, SABERES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

**CANDAU**, Vera Maria. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar, Edição Especial, n.8, p.28-44, jan. / abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/3045>

**FREITAS**, Luis Carlos. de. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, SP, v. 18, n. 4, p. 906–926, 2018. DOI: 10.20396/rho.V18i4.8654333. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8654333>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE – DOUTORADO

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

#### Título:

1.O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: ( ) SIM ( ) NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o Objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social e acadêmica do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado do PPGED-UEPA.	2,0		
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida	0,5		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
O Projeto apresenta ineditismo	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,0		
Adequação da referência são desenvolvidos no texto do Projeto de Tese e uso coerente das normas da ABNT.	1,0		
Adequação textual ao nível de doutorado.	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021.

\_\_\_\_\_  
1ºAvaliador

\_\_\_\_\_  
2ºavaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

#### ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

Código: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na Bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_/\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO V**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - DOUTORADO**

Nome do Candidato:

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>O candidato demonstrou:</b>			
1) Clareza, objetividade e domínio do Projeto de Tese durante a exposição do mesmo.	<b>2,0</b>		
2) Explicitou a tese e a relação do projeto com a Linha de Pesquisa, a área de interesse do possível orientador	<b>2,0</b>		
3) Explicou a relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto educacional amazônico e/ou brasileiro.	<b>2,0</b>		
4) Domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	<b>2,5</b>		
5) Domínio da metodologia construída no projeto de tese	<b>1,0</b>		
6) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado e sua trajetória acadêmico-profissional	<b>0,5</b>		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

**Avaliação** sobre a disponibilidade de tempo integral e condições financeiras para permanência no Mestrado

---

---

---

Belém, \_\_\_/\_\_\_/ 2021

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO VI

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - DOUTORADO

Nome do candidato:

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Educação Básica</li> <li>Educação Superior</li> </ul>	2,5		
<b>Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensão</li> <li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisa</li> <li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensino</li> <li>Bolsista de iniciação científica</li> <li>Bolsista de monitoria</li> <li>Vínculo com grupo de pesquisa cadastrado noCNPq</li> </ul>	1,5		
<b>Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Livro texto integral (1,0 ponto por livro publicado)</li> <li>Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado)</li> <li>Artigo em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2 (1,0 ponto por artigo publicado)</li> <li>Artigo em periódicos Qualis B3, B4 e B5 (0,5 ponto por artigo publicado)</li> </ul>	2,5		

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Clay Anderson Nunes Chagas (Lei. 11.419/2006)  
EM 18/07/2021 21:07 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A08BEA21185623A8.FB432EC94164688C.EC5F0914F947C44B.89124CC9EA2B3F6C





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Anais de eventos: a) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) b) Resumo expandido(0,5 ponto por resumo) c) Resumo (0, 25 ponto por resumo)			
<b>Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)</li><li>Sem apresentação de trabalho (0,25 ponto por evento)</li></ul>	<b>1,5</b>		
<b>Formação continuada</b>			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	<b>1,0</b>		
b) Curso de Aperfeiçoamento/capacitação, mínimo 180h (0,5 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h(1,0 ponto por curso)			
d) Histórico escolar da graduação com média 7,0	0,5		
e) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO VII ROTEIRO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Provável orientador (a):

Nº da ID do candidato:

Concorrência: ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negros/a, indígena ou quilombola

### ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (**quinze**) páginas, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um **projeto de tese**, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

#### 1. Contextualização do objeto de estudo

- Definir problema.
- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta.
- Objetivos (geral e específicos)
- Caracterizar a proposição de uma tese.

#### 2. Fundamentação teórico-metodológica

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto
- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;
- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado
- Informação sobre os informantes, *locus* e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa
- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação

#### 3. Critérios de aplicabilidade

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado

#### 4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

#### 4. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pós graduação.

#### 5. Referências

Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE)  
Travessa Djalma Dutra. s/n, Telégrafo - CEP 66.113-010

Belém/PA, Fone (91) 4009-9552

Identificador de Acesso: 112267.547B.1FD.4D747C57F0A285C47D

Confira a autenticidade do documento em: [www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo](http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo)

Nº do Protocolo: 2021/742113 Anexo/Sequencial: 20





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO DE RECURSO - DOUTORADO

Nome: \_\_\_\_\_

**Concorrência:** ( ) pública ( ) Institucional ( ) PcD, Negro(a), indígenas ou quilombolas

CPF:Inscrição:

E-mail:Telefone fixo/celular:( )

À Comissão Executiva, solicito revisão do: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 GABINETE DA REITORIA  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA A ENTREVISTA- DOUTORADO**

EU, \_\_\_\_\_, inscrição N° \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, informar que, se aprovado na 2ª etapa do referido processo seletivo:

- a) ( ) não necessito de atendimento especializado para participara da entrevista.
- b) ( ) necessito de atendimento especializado para participar da entrevista, pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

( ) sala com acesso à cadeira de roda.

( ) cadeira para destro.

( ) intérprete de LIBRAS.

( ) outro.

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2021.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) candidato (a)

